



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas RS - CEP 92200-630
Tel: (51)34721600

17.08 2010
A

Ofício nº 288/SERENG-5/4523
Protocolo COMAER nº 67270.001148/2010-DV

Canoas, 4 de agosto de 2010.

Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Loteamento Residencial.

Senhor Secretario,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, da CONDE Desenvolvimento Imobiliário Ltda, de 08 de março de 2010, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um Loteamento Residencial, a localizar-se na Av. Protásio Alves, nº 11.500, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que autoriza a implantação do referido Loteamento, desde que as futuras edificações ou qualquer outro tipo de implantação no mesmo, fiquem limitadas à altitude máxima de 152,00 metros no topo (cota do terreno + altura da implantação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), conforme os gabaritos do plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas.

(FL 2/2 do Of Ext nº 288/SERENG-5/4523 - VCOMAR, de 04 AGO 2010 - Prot.COMAER nº 67270.001148/2010-DV)

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente no que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



SERGIO LUIZ WARPECHOWSKI Cel Av
Chefe Interino do EM-5

Porto Alegre, 08 de março de 2010.

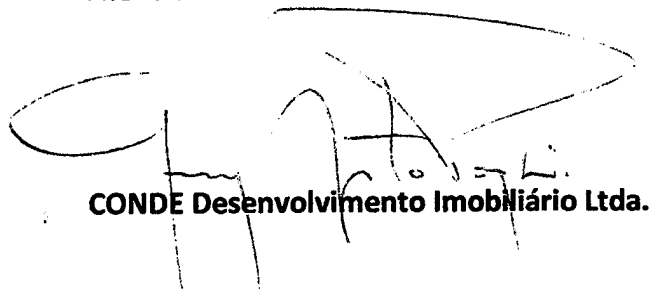
Ao

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

Visando o cumprimento legal do que preconiza o Dec. Lei 58/37, Dec. 3.079 e artigo 46, portaria nº 1.141/GM/87 e portaria 08/94, do Ministério da Aeronáutica, vimos pela presente solicitar autorização para implantação de Loteamento Residencial, localizado na Av. Protásio Alves nº 11.500 em Porto Alegre/RS. Cumpre informar que o referido empreendimento encontra-se devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre – SMOV, bem como pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM.

Ficamos no aguardo da autorização de Vossa Senhoria, aproveitando a oportunidade para apresentar nossas cordiais saudações.

Atenciosamente



CONDE Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

Contato: Luiz Augusto Ely Pasquali (51) 30 286 282

Av. Carlos Gomes 1.155 cj 301 – CEP 90480 004 – Porto Alegre

Topógrafo: Eduardo Arlaque (51) 32 17 94 41

V COMAR - PROTOCOLO GERAL
ENTRADA